

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 49, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024 e conforme a Política de Alçadas e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe; resolve designar fiscal/suplente do Processo nº 03750.000701.000003/2023-38, nas hipóteses que especifica.

Art 1º - Designar **Elisa Rabelo Branco**, Coordenadora de Controles Internos e Riscos - Substituta - GECCI, e **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Gerente de Auditoria Interna - GEAUD, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 08/2024, cujo objeto é a contratação de licença de direito de uso de *software* na modalidade de *Software as a Service* (SaaS), para gestão de processos, gestão de riscos e controles e auditoria, incluindo todas as atualizações do sistema e suporte, para atender as necessidades corporativas da Funpresp-Exe, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa MÓDULO SECURITY SOLUTIONS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 28.712.123/0001-74.

Art. 2º - Designar **Cristina Araújo Santana**, Coordenadora de Compliance - GECCI e **Alexandre Hirome Moura Takeda**, Analista de Previdência Complementar - GEAUD, para, na ausência dos titulares, exercerem o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria DIRAD nº 60, de 28 de Maio de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, **Diretor de Administração**, em 12/03/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0204554** e o código CRC **ECE4129C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020205.000037/2021-79

SEI nº 0204554

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>